



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 379, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de vaga temporária para atuação junto à Procuradoria Jurídica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista solicitação da Procuradoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de chamamento público para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Advogado para atuação junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de agosto de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal